



Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 12/2024

Aprovar o Termo de Compromisso da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, assumido pela Secretaria Municipal da Saúde de Irecê.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 32ª Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 29 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, assumido pela Secretaria de Saúde de Irecê- BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 29 de abril de 2024.

Paulo Cesar Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº12/2024, que delibera favorável pela Aprovação do Termo de Compromisso da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, assumido pela Secretaria de Saúde de Irecê- BA. de Irecê- BA.

Irecê, 29 de abril de 2024.

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde de Irecê



TERMO DE COMPROMISSO DE FUNCIONAMENTO DA UPA 24h

Conforme exigência dos Art. 24; 25; e 27, da portaria MS/GM nº 10, de 03 de janeiro de 2017, assumo o compromisso de Funcionamento da UPA 24 HORAS ROSA MARIA OLIVEIRA BASTOS, CNES n. 7103840, com a opção de custeio V e Nº de profissionais médicos 24h para o funcionamento da Unidade de 06 médicos, constantes nos Art. (23 para Unidades novas ou 24 para Unidades ampliadas), da portaria MS/GM nº 10/2017.

Firmo o presente.

Irecê-BA, 15 de Abril de 2024,

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário Municipal da Saúde de Irecê

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde de Irecê
Decreto Nº 345/2024